



Estado do Piauí  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM EXPEDITO LOPES**  
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ  
RUA SÃO JOÃO N° 55 - CENTRO  
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ  
C. N. P. J. (ME) N° 06.553.705/0001-12

Decreto n°61/2016, de 08 de abril de 2016.

EMENTA: Dispõe sobre LUTO OFICIAL, no Município de Lagoa do Piauí/PI, pelos motivos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí/PI, Antonio Francisco de Oliveira Neto, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Maria dos Remédios de Oliveira, ocorrido no dia 07 de abril do corrente ano.

CONSIDERANDO a sua trajetória de vida e por ser uma pessoa que muito contribuiu para o engrandecimento de Lagoa do Piauí.

DECRETA:

1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por (03) três dias, no Município de Lagoa do Piauí, em homenagem a Senhora Maria dos Remédios de Oliveira, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga na sede da Prefeitura Municipal.

2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir desta data e será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, aos oito dias de abril de dois mil e dezessis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antonio Francisco de Oliveira Neto  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
RUA SÃO JOÃO, 55 - CENTRO  
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ  
CNPJ Nº 06.553.705./0001-12

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, senhor FRANCISCO DE ASSIS MARCOLINO DANTAS, fazendo uso de suas atribuições legais conferidas e do interesse desta administração resolve mediante:

**CONTRATO Nº 033 /2016**—Referente à Rescisão do Contrato Emergencial para Prestação de Serviços por Tempo Determinado.

**OBJETO:** O Contratado obriga-se a prestar os serviços como ENFERMEIRO/ COORDENADOR DO NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) junto à Secretária Municipal da Saúde de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí.

Por motivo de força maior e do Contrato Emergencial supra mencionado, datado de 04 de janeiro de 2016, a Secretária Municipal de Saúde deste município de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, contratou o senhor WENERSÂMIO ARAÚJO DE MOURA LUZ, brasileiro, piauiense, solteiro, portador do CPF nº 026.810.163-98 e RG nº 2.590.383 - SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida José Honório de Sousa, Centro de Dom Expedito Lopes - Piauí, qualificado como Enfermeiro Coordenador do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), deste município, percebendo salário mensal no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais, cujo Contrato tem sua vigência até 31 de dezembro de 2016

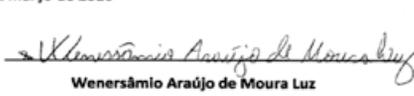
Ocorre que, a CONTRATANTE reduzindo gastos devido a crise que ora assola o município resolve rescindir o citado Contrato por motivo de não poder cumprir com o objeto do mesmo.

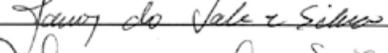
Nestas circunstâncias, a rescisão do Contrato é ato pelo qual se impõe, e assim sendo, decido pela rescisão unilateral do Contrato acima citado, com fundamento na sua cláusula nona e Art. 78, Inciso XV, e Art. 79, Inciso II ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, 31 março de 2016

  
Francisco de Assis Marcolino Dantas  
Sec. Mun. de Saúde

  
Wenersâmio Araújo de Moura Luz  
Enfermeiro/Coordenador do NASF

Testemunhas: 1ª   
2ª 

## BALANÇO GERAL ANO 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM EXPEDITO LOPES**

2ª VIA

TRIBUNAL DE CONTAS

*GESTOR - ALEXO DE MOURA BELO*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM EXPEDITO LOPES**  
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ  
RUA SÃO JOÃO N° 55 - CENTRO  
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ  
C. N. P. J. (ME) N° 06.553.705/0001-12

**TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA**

Nesta data, e em cumprimento às Exigências Legais, o abaixo assinado que o presente subscreve, designado pelo Gestor do Poder, procedeu a verificação dos valores exigentes no caixa, tendo encontrado o seguinte:

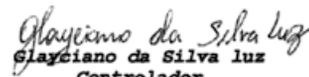
Caixa - 211 - Caixa

Em moeda corrente no País R\$ .....R\$ 5.002,00  
(////////////////////  
////////////////////  
////////////////////)

Estes valores forma conferidos por mim, a vista do Tesouro, que também assina o presente e achados certos com os registros contábeis exigentes nesta data.

Dom Expedito Lopes, 31 de Dezembro de 2015.

  
Alexo de Moura Belo  
Prefeito Municipal

  
Glayciano da Silva Luz  
Controlador

  
Ivonilda de Sousa Veloso  
Téc. Contábil - CRC-PI 8519/0

(Continua na próxima página)